INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 04 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade realizar a reforma e ampliação do Ambulatório de Saúde Mental do Município.

JUSTIFICATIVA

No que concerne ao Ambulatório de Saúde Mental, trata-se de uma estrutura situada no nível de atenção secundária, que oferece basicamente atendimento psicoterápico individual ou em grupo a todas as faixas etárias, desempenhando uma função complementar à atenção básica e aos CAPS ao atuar como referência no matriciamento da rede de atenção em saúde mental e na capacitação de recursos humanos.

A reforma e a ampliação deste espaço é medida que se traduz em importante melhoria na efetividade da saúde pública no nosso Município.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora